



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1805/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, a construção de uma Creche de Tempo Integral na região dos bairros Flamenguinho, Boa Esperança e Piçarreira, no Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário de Educação George Lopes Valentim, para que seja analisada e viabilizada a construção de uma Creche de Tempo Integral na região que compreende os bairros Flamenguinho / Boa Esperança / Pissarreira, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A região formada pelos bairros Flamenguinho / Boa Esperança / Pissarreira reúne uma população numerosa, com grande concentração de famílias trabalhadoras e crianças em idade de educação infantil. Apesar da densidade populacional e da demanda crescente, não há na localidade nenhuma creche institucional de tempo integral pertencente diretamente à rede municipal.

Embora existam creches conveniadas, a ausência de uma unidade própria do Município, integrada ao parque de escolas públicas municipais, limita o número de vagas e impede a oferta de um atendimento integral com estrutura adequada, planejamento pedagógico próprio e gestão direta do poder público.

A implantação de uma Creche de Tempo Integral na região Flamenguinho / Boa Esperança / Pissarreira proporcionará:

- Ampliação do acesso à educação infantil pública e integral;



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- Atendimento direto às famílias de múltiplos bairros de alta densidade populacional;
- Descentralização da rede de educação infantil no município;
- Fortalecimento da estrutura institucional própria da educação municipal, reduzindo dependência de convênios.

Diante da relevância social, educacional e territorial desta demanda, solicita-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias à implantação desta creche, garantindo dignidade, acesso e equidade para as famílias da região.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12387

